

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A...**

5/8  
9787

14/08/2024, 12:21



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04183384931

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRE LISSNER**

CPF/CNPJ: **130.331.008-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:21:04 do dia 14/08/2024, com validade até o dia 13/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7aVNj9hcc2tuzR7dIBKY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALEXANDRE MAEOKA

CPF/CNPJ: 041.833.849-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:20:17 do dia 14/08/2024 , com validade até o dia 13/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

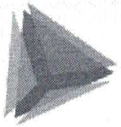
Código de controle da certidão: TV6Y1Ms56uHodJejzWxf

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

14/08/2024, 12:22

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

481  
9/11/25



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 13033100821

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

14/08/2024, 12:18

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

481  
7 86



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05912018000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

AO  
**ÓRGÃO 13909 - BARRA DO JACARE PREF GABINETE DO PREFEIT**  
**Nº DO PREGÃO 27/2024**



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A  
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216  
 Endereço: Rua Brésida, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR  
 Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br  
 Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

**OBJETO DO EDITAL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS QUE CONTEMPLAM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

| ITEM                       | QTD    | UN  | DESCRIÇÃO                 | MARCA  | PREÇO BRUTO | VALOR TOTAL BRUTO |
|----------------------------|--------|-----|---------------------------|--|-------------|-------------------|
| 13                         | 15.000 | CPR | bis. de clopidogrel 75 mg | MARCA: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL<br>APRESENTAÇÃO: 75 MG COM REV CT BL AL/AL X 500<br>TIPO DE PRODUTO: Genérico<br>FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA<br>REGISTRO MS: 123520270078<br>EAN: 7897076921710<br>Demais informações conforme edital         | R\$ 0,2560  | R\$ 3.840,0000    |
| 21                         | 20.000 | CPR | citalopram 20 mg          | MARCA: CITALOPRAM<br>APRESENTAÇÃO: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90<br>TIPO DE PRODUTO: Genérico<br>FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA<br>REGISTRO MS: 1235201010047<br>EAN: 7897076912701<br>Demais informações conforme edital                | R\$ 0,1047  | R\$ 2.094,0000    |
| 48                         | 15.000 | CAP | pregabalina 75 mg         | MARCA: PREGABALINA<br>APRESENTAÇÃO: 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30<br>TIPO DE PRODUTO: Genérico<br>FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA<br>REGISTRO MS: 1235202510140<br>EAN: 7897076922151<br>Demais informações conforme edital              | R\$ 0,2049  | R\$ 3.073,5000    |
| 53                         | 25.000 | CPR | sertralina 50 mg          | MARCA: CLORIDRATO DE SERTRALINA<br>APRESENTAÇÃO: 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500<br>TIPO DE PRODUTO: Genérico<br>FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA<br>REGISTRO MS: 1235201030110<br>EAN: 7897076921741<br>Demais informações conforme edital | R\$ 0,0982  | R\$ 2.455,0000    |
| <b>VALOR TOTAL LÍQUIDO</b> |        |     |                           |  |             | <b>11.462,50</b>  |

**ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.  
 Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
 Prazo Entrega: 10 (dez) dias  
 Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:  
 Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações  
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR  
 CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 10 de julho de 2024.

**WELLYNGTON TEZA**  
**VILAS BOAS:05074790921**

Assinado de forma digital por  
**WELLYNGTON TEZA VILAS**  
**BOAS:05074790921**  
 Dados: 2024.07.10 10:27:29 -03'00'

Merco Soluções em Saúde S/A  
 Wellyngton Teza Vilas Boas  
 Representante Legal  
 CPF: 050.747.909-21  
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR

**05 912 018/0001-83**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
 Rua Brésida, 184 - 2  
 Bairro Mauá - CEP 83413-575  
 Colombo - PR

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: bisulfato de clopidogrel |  |                           |                    |
|--|--|---------------------------|--------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro        | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA                              | CNPJ                      | 73.663.650/0001-90 |
| Processo                                     | 25351.061047/2008-56                                   | Categoria Regulatória     | Genérico           |
| Nome Comercial                               | bisulfato de clopidogrel                               | Registro                  | 123520207          |
| Princípio Ativo                              | bisulfato de clopidogrel                               | Data do registro          | 04/08/2008         |
| Classe Terapêutica                           | OUTROS MEDICAMENTOS DE AÇAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR | Vencimento do registro    | 08/2028            |
| Parecer Público                              | -  | Medicamento de referência | PLAVIX             |
| Rotulagem                                    |  | ATC                       |                    |
|  |  | Bulário Eletrônico        | Acesse aqui        |
|  |  | Autorização               | 1.02.352-8         |

| Nº | Apresentação                            | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 1  | 75 MG COM REV CT BL AL/JAL X 14 [ATIVA] | 1235202070019 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |
| Nº | Apresentação                            | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
| 2  | 75 MG COM REV CT BL AL/JAL X 15 [ATIVA] | 1235202070027 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |
| Nº | Apresentação                            | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
| 3  | 75 MG COM REV CT BL AL/JAL X 28 [ATIVA] | 1235202070035 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |

| Nº                                      | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 4                                       | 75 MG COM REV CT BL AL/JAL X 30 [ATIVA]   | 1235202070043 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |
| Nº                                      | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
| 5                                       | 75 MG COM REV CT BL AL/JAL X 90 [ATIVA]   | 1235202070051 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |
| Nº                                      | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
| 6                                       | 75 MG COM REV CT BL AL/JAL X 98 [ATIVA]   | 1235202070061 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |
| Nº                                      | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
| 7                                       | 75 MG COM REV CT BL AL/JAL X 500 [ATIVA]  | 1235202070078 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |
| Princípio Ativo                         | bisulfato de clopidogrel  |               |                      |                    |          |
| Complemento Diferencial da Apresentação | -   |               |                      |                    |          |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 0</li> </ul>   |               |                      |                    |          |
| Local de Fabricação                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED.</li> <li>Endereço: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH. - INDIA</li> <li>Etapas de Fabricação:</li> </ul> |               |                      |                    |          |
| Via de Administração                    | -   |               |                      |                    |          |

783



9789

03/11/2023, 15:04

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15

|                         |  |               |                      |                    |          |
|-------------------------|--|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| Conservação             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA UMIDADE |               |                      |                    |          |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica  |               |                      |                    |          |
| Restrição de uso        | Adulto   |               |                      |                    |          |
| Destinação              | Hospitalar   |               |                      |                    |          |
| Tarja                   | Vermelha   |               |                      |                    |          |
| Apresentação fracionada | Não  |               |                      |                    |          |
| Nº                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacéutica   | Data de Publicação | Validade |
| 8                       | 75 MG COM REV CT BL<br>AL/AL X 1000 <input type="checkbox"/> ATIVA                                   | 1235202070086 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/08/2008         | 24 meses |

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CITALOPRAM

|                                       |   |                       |                    |                        |            |
|---------------------------------------|---|-----------------------|--------------------|------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA                           | CNPJ                  | 73.663.650/0001-90 | Autorização            | 1.02.352-8 |
| Processo                              | 25351.172028/2002-69                                | Categoria Regulatória | Genérico           | Data do registro       | 30/10/2002 |
| Nome Comercial                        | CITALOPRAM  | Registro              | 123520101          | Vencimento do registro | 10/2027    |
| Princípio Ativo                       | HIDROBROMETO DE CITALOPRAM (PORT. 344/98 LISTA C 1) |                       |                    |                        |            |
| Classe Terapêutica                    | ANTIDEPRESSIVOS                                     |                       |                    |                        |            |
| Parecer Público                       | Bulário Eletrônico                                  |                       |                    |                        |            |
| Rotulagem                             | Acesse aqui   |                       |                    |                        |            |
|                                       | ATC   |                       |                    |                        |            |
|                                       | Medicamento de referência                           |                       |                    |                        |            |
|                                       | CIPRAMIL  |                       |                    |                        |            |
|                                       | ANTIDEPRESSIVOS                                     |                       |                    |                        |            |

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 1  | 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1235201010012 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/10/2002         | 24 meses |

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 2  | 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1235201010020 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/10/2002         | 24 meses |

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 3  | 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1235201010039 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/10/2002         | 24 meses |

| Nº                                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|---|--|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 4                                       | 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA  | 1235201010047 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/10/2002         | 24 meses |
| Princípio Ativo                         | HIDROBROMETO DE CITALOPRAM (PORT. 344/98 LISTA C 1)  |               |                      |                    |          |
| Complemento Diferencial da Apresentação | -  |               |                      |                    |          |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 0</li> </ul>   |               |                      |                    |          |
| Local de Fabricação                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.</li> <li>Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - INDIA</li> <li>Etapas de Fabricação:</li> </ul> |               |                      |                    |          |
| Via de Administração                    | ORAL 1   |               |                      |                    |          |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)   |               |                      |                    |          |
| Restrição de prescrição                 | PROTEGER DA UMIDADE  |               |                      |                    |          |
| Restrição de uso                        | Adulto   |               |                      |                    |          |
| Destinação                              | Comercial  |               |                      |                    |          |
| Tarja                                   | Vermelha sob restrição   |               |                      |                    |          |
| Apresentação fracionada                 | Não  |               |                      |                    |          |
| Nº                                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
| 5                                       | 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA  | 1235201010055 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/10/2002         | 24 meses |

9/7/97

18/09/2023, 14:46

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade    |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|-------------|
| 6  | 20 MG COM REV CT BLAL<br>PLAS TRANS X 500 [ ATIVA ] | 1235201010063 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/10/2002         | 24<br>meses |

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PREGABALINA

|                                       |                           |                           |                    |                        |            |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | RAMBAXY FARMACÉUTICA LTDA | CNPJ                      | 73.663.650/0001-90 | Autorização            | 1.02.352-8 |
| Processo                              | 25351.338889/2013-85      | Categoria Regulatória     | Genérico           | Data do registro       | 02/01/2018 |
| Nome Comercial                        | PREGABALINA               | Registro                  | 123520251          | Vencimento do registro | 01/2028    |
| Princípio Ativo                       | PREGABALINA               | Medicamento de referência |                    | LYRICA                 |            |
| Classe Terapêutica                    | ANTICONSULSIVANTES        | ATC                       |                    |                        |            |
| Parecer Público                       | -                         | Bulário Eletrônico        |                    | Acesse aqui            |            |
| Rotulagem                             |                           |                           |                    |                        |            |

| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1  | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>ATIVA</b> | 1235202510019 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
| 2  | 75 MG CAP DURACT BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b>  | 1235202510027 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
| 3  | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 <b>ATIVA</b> | 1235202510035 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 4  | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>ATIVA</b> | 1235202510043 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
| 5  | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b> | 1235202510051 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
| 6  | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 <b>ATIVA</b> | 1235202510061 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
| 7  | 75 MG CAP DURA CT BL AL X 14 <b>ATIVA</b>             | 1235202510078 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
| 8  | 75 MG CAP DURA CT BL AL X 28 <b>ATIVA</b>             | 1235202510086 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacéutica | Data de Publicação | Validade |
| 9  | 75 MG CAP DURA CT BL AL X 56 <b>ATIVA</b>             | 1235202510094 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |

| Nº                                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 10                                      | 150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA  | 1235202510108 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº                                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 11                                      | 150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA  | 1235202510116 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº                                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 12                                      | 150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 <input type="checkbox"/> ATIVA  | 1235202510124 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº                                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 13                                      | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA  | 1235202510132 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº                                      | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 14                                      | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA   | 1235202510140 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Princípio Ativo                         | PREGABALINA  |               |                    |                    |          |
| Complemento Diferencial da Apresentação | -  |               |                    |                    |          |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blisters de alumínio e plástico transparente</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul> |               |                    |                    |          |

|                         |   |  |  |  |  |
|-------------------------|---|--|--|--|--|
| Local de Fabricação     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED.</li> <li>Endereço: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH, - INDIA</li> <li>Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul> |  |  |  |  |
| Via de Administração    | ORAL  |  |  |  |  |
| Conservação             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA UMIDADE  |  |  |  |  |
| Restrição de prescrição | Venda sob prescrição médica com retenção de receita   |  |  |  |  |
| Restrição de uso        | Adulto  |  |  |  |  |
| Destinação              | Comercial   |  |  |  |  |
| Tarja                   | Vermelha  |  |  |  |  |
| Apresentação fracionada | Não   |  |  |  |  |

| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 15 | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA   | 1235202510159 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 16 | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1235202510167 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 17 | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1235202510175 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |

390  
253

136  
H  
K

23/05/2024, 15:29

| Nº | Apresentação                                     | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 18 | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 [ATIVA] | 1235202510183 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação                                     | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 19 | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 [ATIVA] | 1235202510191 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação                                     | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 20 | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 [ATIVA]  | 1235202510205 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação                                     | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 21 | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 [ATIVA] | 1235202510213 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |
| Nº | Apresentação                                     | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 22 | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 [ATIVA] | 1235202510221 | Cápsula dura       | 02/01/2018         | 36 meses |

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: cloridrato de sertralina |                           |                           |                    |
|--|---------------------------|---------------------------|--------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro        | RANBAXY FARMACEUTICA LTDA | CNPJ                      | 73.683.650/0001-90 |
| Processo                                     | 25351.017725/0151         | Categoria Regulatória     | Genérico           |
| Nome Comercial                               | cloridrato de sertralina  | Registro                  | 123520103          |
| Princípio Ativo                              | CLORIDRATO DE SERTRALINA  | Medicamento de referência | ZOLOFT             |
| Classe Terapêutica                           | ANTIDEPRESSIVOS           | ATC                       |                    |
| Parecer Público                              | -                         | Bulário Eletrônico        | Acesse aqui        |
| Rotulagem                                    |                           |                           |                    |
|  |                           | Data do registro          | 23/08/2001         |
|  |                           | Vencimento do registro    | 08/2026            |
|  |                           | Autorização               | 1.02.352-8         |

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 1  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5<br>[CANCELADA OU CADUCA]  | 1235201030013 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 24 meses |
| 2  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10<br>[CANCELADA OU CADUCA] | 1235201030021 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 24 meses |
| 3  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20<br>[CANCELADA OU CADUCA] | 1235201030031 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 24 meses |

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 4  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28<br>[CANCELADA OU CADUCA] | 1235201030048 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 24 meses |
| 5  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30<br>[CANCELADA OU CADUCA] | 1235201030056 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 24 meses |
| 6  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PPVDC OPC X 5<br>[ATIVA]      | 1235201030064 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 36 meses |
| 7  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PPVDC OPC X 10<br>[ATIVA]     | 1235201030072 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 36 meses |
| 8  | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PPVDC OPC X 20<br>[ATIVA]     | 1235201030080 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 36 meses |

|   |  |               |                      |            |          |
|---|--|---------------|----------------------|------------|----------|
| 9 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28<br>[ATIVA] | 1235201030099 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001 | 36 meses |
|---|--|---------------|----------------------|------------|----------|

| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacéutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 10 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30<br>[ATIVA] | 1235201030102 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 36 meses |

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacéutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 11 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 500<br>[ATIVA] | 1235201030110 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 36 meses |

|   |   |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|
| Princípio Ativo                         | CLORIDRATO DE SERTRALINA  |  |  |  |  |
| Complemento Diferencial da Apresentação | -   |  |  |  |  |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blisters de alumínio e plástico opaco (plástico pvc/pvdc opaco)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>  |  |  |  |  |
| Local de Fabricação                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.</li> <li>Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - INDIA</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul> |  |  |  |  |
| Via de Administração                    | ORAL  |  |  |  |  |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)   |  |  |  |  |
| Restrição de prescrição                 | Venda sob prescrição médica com retenção de receita   |  |  |  |  |
| Restrição de uso                        | -   |  |  |  |  |
| Destinação                              | Hospitalar  |  |  |  |  |

|                         |                        |  |  |  |  |
|-------------------------|------------------------|--|--|--|--|
| Tarja                   | Vermelha sob restrição |  |  |  |  |
| Apresentação fracionada | Não                    |  |  |  |  |

| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacéutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 12 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 1000<br>[ATIVA] | 1235201030129 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 23/08/2001         | 36 meses |

333  
796



207  
197

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |
|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.912.018/0001-83</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |
| DATA DE ABERTURA<br><b>17/09/2003</b>   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>  |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b><br><b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</b><br><b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)</b><br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Dispensada *)</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b><br><b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b><br><b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b><br><b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b><br><b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R BRESCIA</b>  | NÚMERO<br><b>184</b>                                |
| COMPLEMENTO<br><b>BRCAO 02</b>  |   |
| CEP<br><b>83.413-575</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MAUA</b>                      |
| MUNICÍPIO<br><b>COLOMBO</b>   |   |
| UF<br><b>PR</b>   |   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TESOURARIA@MERCO.FAR.BR</b>   | TELEFONE<br><b>(41) 3139-3800</b>                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 10:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signature and date: 10/06/24



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.912.018/0001-83</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/09/2003</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b><br><b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R BRESCIA</b>  | NÚMERO<br><b>184</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>BRCAO 02</b>        |
| CEP<br><b>83.413-575</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MAUA</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>COLOMBO</b>           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TESOURARIA@MERCO.FAR.BR</b>   |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   | TELEFONE<br><b>(41) 3139-3800</b>     |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **10:40:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésica nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; (ii) alteração composição da administração da Companhia; (iii) alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; (iv) eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (v) alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; (vi) alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; (vii) alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; (viii) alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; (ix) alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; (x) exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e (xi) reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: (i) **Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SIS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declararam não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretirável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciam.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.**

530  
799

**Parágrafo Primeiro** – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo** – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis; e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

**Artigo 8º** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo 9º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo 10º** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro** - Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Segundo** – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: (i) realizar vendas com margens negativas; (ii) adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (iii) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; (iv) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transgír, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; (v) aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; (vi) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; (vii) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; (viii) propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; (ix) aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e (x) decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

**Artigo 11** - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento."

**5.4.** A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos S's:

(a) **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e

(b) **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

**5.4.1.** Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

800

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - A MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.**

**Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésida, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.**

**Parágrafo Único - A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.**

**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: (I) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (II) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (III) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (IV) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (V) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (VI) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (VII) atividades de prestação de serviços de informações guardadas em mídias (5211-7/99); (VIII) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (IX) serviços de vacinação (8630-5/06); (X) armazéns gerais (5211-7/01); (XI) importação; (XII) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (XIII) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (XIV) comércio**

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); (XV) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (XVI) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (XVII) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (XVIII) marketing direto (73.19-0-03); (XIX) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (XX) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (XXI) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (XXII) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e (XXIII) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

**Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: (I) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (II) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (III) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (62.04-0-00); (IV) marketing direto (73.19-0-03); (V) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (VI) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (VII) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (VIII) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (IX) comércio atacadista de serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (X) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e (XI) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).**

**Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outros sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.**

**Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.**

**Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."**

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL**

52  
807

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

**5.7.** A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO III  
DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

**5.8.** A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO V  
CONSELHO FISCAL**

**Artigo 12** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."

**5.9.** A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 13** - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

**Artigo 14** - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

**Artigo 15** - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

**Artigo 16** - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

507

**Artigo 17** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo 18** – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

**5.10.** Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

**5.11.** Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

**7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoika**. Secretário: **André Lissner**.  
Acionista presente: Mercio Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Maeoika**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**André Lissner**  
Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO I**

**TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES**

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*

5/8  
9  
802

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**  
 CNPJ/ME 05.912.018/0001-83  
 NIRE 41300295051

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
 André Lissner

803

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**  
 CNPJ/ME 05.912.018/0001-83  
 NIRE 41300295051

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeola**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeola**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeola**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Alexandre Maeola



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO II**

**ESTATUTO SOCIAL**

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*

**ESTATUTO SOCIAL DA  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - A MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º - A Companhia** tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Bate!, Bloco CT Batec Office Bate!, Bairro Bate!, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

**Parágrafo Único - A Companhia** pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º - A Companhia** tem por objeto social a exploração do ramo de: (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo 10** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad iudicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro** - Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Segundo** - A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: (i) realizar vendas com margens negativas; (ii) adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (iii) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvada à aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; (iv) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; (v) aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; (vi) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; (vii) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; (viii) propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; (ix) aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e (x) decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

**Artigo 11** - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

#### **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Artigo 12** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

#### **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 13** - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

**Artigo 14** - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

**Artigo 15** - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

**Artigo 16** - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

**Artigo 17** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo 18** - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

547  
9  
48.06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02643965965                      | RICARDO DA CONCEICAO      |
| 04183384931                      | ALEXANDRE MAEOKA          |
| 08863617880                      | MARCO AURELIO DE OLIVEIRA |
| 13033100821                      | ANDRE LISSNER             |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.  
PROTOCOLO: 216001628 DE 01/09/2022. CNPJ DA S/A: 05912018000183.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 122157827. CNPJ DA S/A: 05912018000183.  
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.  
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à incorporação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

54  
807



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:23 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **C54C.5F06.43A4.0537**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

540  
308



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033590911-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**  
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos **não existir pendências** em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 23260/2024

Contribuinte

|               |                                      |                            |              |
|---------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------|
| Razão Social: | 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A | Inscrição Municipal Ativa: | 54035216     |
| CNPJ:         | 05.912.018/0001-83                   |                            |              |
| Endereço:     | RUA BRESCIA, 184                     | CEP:                       | 83.413-575   |
| Complemento:  | BARRAÇÃO 02                          | Cidade/Estado:             | Colombo - PR |
| Bairro:       | MAUA                                 |                            |              |

Requerente

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Razão Social: | 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A |
|---------------|--------------------------------------|

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **07/06/2024**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **05/09/2024**.

COLOMBO, 7 de junho de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:  
WGT101210-251-CXVYWJNISFWLKY-0  
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Certidão nº: 33092423/2024  
Expedição: 13/05/2024, às 09:05:10  
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.912.018/0001-83  
**Razão Social:** MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA  
**Endereço:** R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2024 a 19/07/2024

**Certificação Número:** 2024062019011253785169

Informação obtida em 27/06/2024 07:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 898/2023**

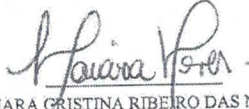
|                                |   |   |
|--------------------------------|---|---|
| PROCESSO:<br><b>34297/2023</b> | DATA DE EXPEDIÇÃO:<br><b>08/11/2023</b> | VALIDADE DA LICENÇA:<br><b>08/11/2024</b> |
|--------------------------------|---|---|

|                         |  |  |                 |
|-------------------------|--|--|-----------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL:      | MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A   |  |                 |
| NOME FANTASIA:          | MERCOSOLUCOES EM SAUDE   |  |                 |
| ENDEREÇO:               | RUA BRESCIA  | Nº:<br>184                                 | BAIRRO:<br>MAUA |
| CNPJ/CPF:               | 05.912.018/0001-83   |  |                 |
| REPRESENTANTE LEGAL:    | ALEXANDRE MAEOKA<br>ANDRE LISSNER  |  |                 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:    | JULIANA BORGES LIMA  | Nº CONSELHO DE CLASSE:<br>29794 - CRF / PR |                 |
| ATIVIDADES AUTORIZADAS: | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO<br>ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E<br>PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO<br>MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E<br>LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO<br>ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE<br>HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE<br>HIGIENE PESSOAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E<br>GUARDA-MÓVEIS |  |                 |

**RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:** AUTORIZADO O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/98. NÃO ESTÃO AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO. AS DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES DO CARTÃO CNPJ SÃO CONSIDERADAS DE BAIXO RISCO, SENDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).  
 OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

COLOMBO, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

  
 MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES  
 MATRÍCULA - 14214

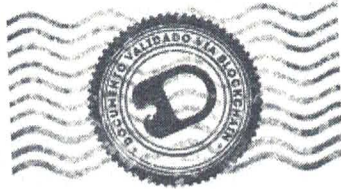


45D973E0E6  
 Consulte a autenticidade em  
[colombo.atende.net/vigilancia](https://colombo.atende.net/vigilancia)

  
 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 PRÍCILA COSTA  
 MATRÍCULA 2284



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **336a866e5c4d219086fb8b28b44abe975867d10afce8e38506d3fdb865ba2fe4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA**", faz prova de que em **08/11/2023 16:39:15**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2023 16:40:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbbd3781cf9616fcdeb41a74d3fe9a2c14caa9336077417dacca624afbc4d551**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



9/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO**



**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216**

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b><br>MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A | <b>CPF/CNPJ</b><br>05.912.018/0001-83 |
|--|---------------------------------------|

|  |
|--|
| <b>NOME FANTASIA / SOBRENOME</b><br>MERCOSOLUCOES EM SAUDE |
|--|

|  |
|--|
| <b>CONSTITUIÇÃO</b><br>Sociedade Anonima |
|--|

|                                  |                          |  |
|----------------------------------|--------------------------|--|
| <b>LOGRADOURO</b><br>RUA BRESCIA | <b>NÚMERO</b><br>184     | <b>COMPLEMENTO</b><br>BARRACÃO 02      |
| <b>BAIRRO</b><br>MAUA            | <b>CEP</b><br>83.413-575 | <b>ÁREA ABERTA M²</b><br>1000,00m²     |
|                                  |                          | <b>ÁREA CONSTRUÍDA M²</b><br>1754,00m² |
|                                  |                          | <b>ÁREA UTILIZADA M²</b><br>2754,00m²  |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

**RESTRICÇÕES**  
 NÃO HÁ.  
 OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.  
 OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

|  |  |
|--|--|
| <b>INICIO DAS ATIVIDADES</b><br>16/09/2014 | <b>PROTOCOLO</b><br>1184748/2014         |
| <b>DATA ALTERAÇÃO</b><br>01/12/2022        | <b>PROTOCOLO ALTERAÇÃO</b><br>36046/2022 |

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 1 de dezembro de 2022

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 381/2022 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

56  
0  
816



30  
horas


### Comprovante de pagamento de boleto

#### Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S A

#### Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: GUIA ALVARA DE FUNCIONAMENTO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  <b>Santander</b> |  | 03399 03742 31920 240004 16683 601013 3 96560000399828 |  |
| Beneficiário: MUNICIPIO DE COLOMBO   | CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.634/0001-70 | Data de vencimento: 15/03/2024                         |  |
| Razão Social: MUNICIPIO DE COLOMBO   |  | Valor do boleto (R\$): 3.998,28                        |  |
|  |  | (-) Desconto (R\$): 0,00                               |  |
|  |  | (+) Mora/Multa (R\$): 0,00                             |  |
| Pagador: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA   | CPF/CNPJ do pagador: 05.912.018/0001-83      | (=) Valor do pagamento (R\$): 3.998,28                 |  |
|  |  | Data de pagamento: 01/02/2024                          |  |
|  |  | Pagamento realizado em espécie: Não                    |  |
| Autenticação mecânica<br>3A302B93F03CFA76D5FDE4E5511FF7623A153136                                  |  |  |  |

Operação efetuada em 01/02/2024 às 14:04:41 via Sispag, CTRL 365178225000119.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itaui.com.br/empresas](http://www.itaui.com.br/empresas) Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

596  
8-1-4

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

REGIÃO  
OSTENDER JOSE DE MATTOS FERREIRA JUNIOR  
MARIA DE FATIMA TOLEDO DOS SANTOS

RG 80811722 S.S.F. PR DATA DE EXPEDIÇÃO 1/1/07/2007 CPF 078.042.538-82



TÍTULO DE ELEITOR 097482820855 ZONA 178 SEÇÃO 177

GRUPO SANGÜÍNEO A FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2014

ANÁLIDO ZUBIOLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR

REGIÃO SANGÜÍNEA DE IDENTIDADE PARA QUADRO DE REGISTRO DE MANTO C-1-A-111 N° 8.206/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CEDULA DE IDENTIDADE

CE/UF 27822 / PR

NOME DR. TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1991

DATA DE CONCLUSÃO 17/09/2014

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA PUCPR

NACIONALIDADE UT CURTIBA / PR

Tatiana Ferreira  
ASSINATURA DO PORTADOR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

|  |                               |  |
|--|-------------------------------|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>18817</b>  | VALIDADE<br><b>31/03/2027</b> | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>44819B9AC132C3FF240E34F7DCCDD7F8</b>        |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A</b>                 |                               |  |
| NOME FANTASIA<br><b>DISTRIBUIDORA MERCO</b>                                    |                               |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b> |                               | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BRESCIA 184 BARRAÇÃO 02</b>                                 |                               | CNPJ<br><b>05.912.018/0001-83</b>  |
| LOCALIDADE<br><b>CENTRO IND MAUÁ</b>   |                               | CIDADE - UF<br><b>COLOMBO-PR</b>   |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |
| *****   | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | *****  |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                              | FUNÇÃO          |                |                |                |                | SITUAÇÃO       |        |
|------|-----------|-----------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| F    | 27623     | TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA | DIRETOR TÉCNICO |                |                |                |                | CONTRATADO     |        |
|      |           |                                   | Domingo         | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|      |           |                                   | *****           | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |
|      |           |                                   | *****           | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | *****  |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 22 de Março de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



558  
9  
820

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,  
FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414-010

**TITULAR**  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
**JURAMENTADOS**  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
DAIENY BONIN BONTORIN  
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83  
Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 29 de Maio de 2024, 13:18:18

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação





A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2024**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscea nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, expressamente:

a) que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos**, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz**, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que **cumpr**e as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que **cumpr**e os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR  
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Colombo, 10 de julho de 2024.

**MEPCO**

WELLYNGTON  
TEZA VILAS  
BOAS:05074790  
921

Assinado de forma digital  
por WELLYNGTON TEZA  
VILAS BOAS:05074790921  
Dados: 2024.07.09  
16:43:00 -03'00'

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Rua Brésia, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR

**Wellyngton Teza Vilas Boas**

Representante Legal

**Merco Soluções em Saúde S.A**

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

SOLUÇÕES EM SAÚDE

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Rua Brésia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR  
(41) 3139 – 3800 | [www.merco.far.br](http://www.merco.far.br)



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saúde S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na Rua Brésica, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos**, para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

**Julio Cezar Woehl**  
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696  
RG: 3.468.129 SSP SC  
CPF: 003.410.989-73



v.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 18/01/2023 13:42:20 que o documento de hash (SHA-256) 5cc386d816776056607f6d1918baefca2824191c263054862a6e1976752f614 foi verificado em 18/01/2023 11:22:25 através da transação blockchain 0x444165bbd77e0874a097342446c9a076e2a077d50e05af8aa179fac5235c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/iblockchain> (NID: 108204)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itaitai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conectada como SHA-256, de código 5cc386d816776056607f6d1918baefca2824191c263054862a6e1976752f614 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 108204 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde", cujo assunto é descrito como "Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde", faz prova de que em 19/01/2023 11:22:07, o responsável Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/01/2023 12:10:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e o Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10279/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x444165bbd77e0874a097342446c9a076e2a077d50e05af8aa179fac5235c.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://iblocksout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil  
Secretaria para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







### Prefeitura Municipal de Jundiá

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

#### ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA, que a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, estabelecida na cidade de COLOMBO/PR, RUA BRESGIA 184 - Bairro MAJUA, inscrita no CNPJ nº 08912018/0001-83, formou a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E A UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE e seguiu:

- # Nota de empenho nº 2.279, de 20/12/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3892622  
SAÚDE- VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCACIONP1, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca: GARDENALUSANOFI
- # Nota de empenho nº 16.458, de 10/09/2023  
SAÚDE- VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCACIONP1, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca: GARDENALUSANOFI
- # Nota de empenho nº 16.457, de 10/09/2023  
SAÚDE- VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCACIONP1, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca: GARDENALUSANOFI
- # Nota de empenho nº 27.586, de 10/09/2023  
SAÚDE- VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCACIONP1, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca: GARDENALUSANOFI
- # Nota de empenho nº 33.460, de 30/10/2023  
SAÚDE- VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCACIONP1, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca: GARDENALUSANOFI
- # Nota de empenho nº 33.076, de 28/11/2023  
SAÚDE- VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCACIONP1, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca: GARDENALUSANOFI

ATESTA, ainda, que a referida empresa formou o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE e da UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE, nada havendo que a desabone.

Prefeitura Municipal de Jundiá, 9 de novembro de 2023

Emissão do atestado com verificação de autenticidade no site <https://comprasmateria.jundiá.sp.gov.br> na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: 08/11/2023 11:42:37

Código de Controle do Atestado: DFEE176FD30B64A8FF

Página 1 de 1



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2023 14:11:22 que o documento de hash (SHA-256) 68a3c031ac018534452ade99a024bae049e8c1ccbb6a21ecc8c83b9405f8cc0 foi validado em 08/11/2023 13:17:26 através da transação blockchain 0x4191e834e4e9ad82194776834e02500e487a8b63ad15d06d8c718dcd44cffe. O código de controle do atestado é DFEE176FD30B64A8FF.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itaiti - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticado e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 68a3c031ac018534452ade99a024bae049e8c1ccbb6a21ecc8c83b9405f8cc0 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede Blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 170943 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO JUNDIAI", cujo assunto é descrito como "ATESTADO JUNDIAI", faz prova de que em 09/11/2023 13:17:06, o responsável Mercos Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mercos Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/11/2023 14:10:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x4191e834e4e9ad82194776834e02500e487a8b63ad15d06d8c718dcd44cffe. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Prefeitura da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticado e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 64c3284ced6e6a204710fa7688ecbfc3994556dbcb28942e7923bb20b foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 108203 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura de Curitiba", cujo assunto é descrito como "Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura de Curitiba", faz prova de que em 19/01/2023 12:10:21, o responsável Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-43) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/01/2023 12:10:21 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xb46859bdd2da49b6be491ba3e1f910338c3d0e9d9f6e1dd87372d4a718ae0fa.  
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE FARMACOLOGIA  
ASSISTÊNCIA FARMACOLÓGICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, com endereço a Rua Itaboca nº 184 - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, Lote 01, CEP: 81575-000 - Curitiba - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-43, fornece a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA**, o medicamento abaixo especificado:

Imunoglobulina Humana Antitb(D) - 200 unidades do empacote 30502017 - Nota Fiscal nº 80.441  
Imunoglobulina Humana Antip(D) - 200 unidades do empacote 30802017 - Nota Fiscal nº 80.442  
Imunoglobulina Humana Antip(D) - 200 unidades do empacote 36692017 - Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda que este presente data não possui nenhum fim que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2023

Márcio Pinelli  
Farmacêutico  
CRM:AF/585  
Curitiba  
CNPJ 13.792.328/0001-84



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 13:40:07 que o documento de hash (SHA-256) 64c3284ced6e6a204710fa7688ecbfc3994556dbcb28942e7923bb20b foi validado em 19/01/2023 11:21:25 através da transação blockchain 0xb46859bdd2da49b6be491ba3e1f910338c3d0e9d9f6e1dd87372d4a718ae0fa e pode ser verificado em [https://www.dautin.com/FidCheck/NID\\_108203](https://www.dautin.com/FidCheck/NID_108203)



NID: 108203



328

NF-e  
Nº 82.052  
SÉRIE 1

**MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA**

R. Hrescia, 184, Itumbiara - 2  
Mauá  
Colombo - PR  
84113-575  
4131393800

**DANFE**  
DOCUMENTO  
FISCAL  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

CHAVE DE ACESSO  
4117 0805 9120 1800 0183 5500 1000 0820 5210 0022 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da SEFAZ Autorizadora

Folha 1 de 1

PROTOCO DE AUTENTICACAO: 180  
141170129136480 10/08/2017 18:20:11

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029690399

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO: 05.912.018/0001-83

DESTAQUE DO CONTRATO: 13.792.329/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80230-010

DATA DA EMISSÃO: 10/08/2017

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 10/08/2017

HR DA SAÍDA: 18:04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA

Av. Sete de Setembro 2134

CURITIBA

|                       |                       |                       |                       |                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO |
| 82052/1 11/09/17      | 28.382,00             |                       |                       |                       |                       |

|                         |                       |                       |                       |                       |                       |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| VALOR DO CANCELAMENTO   | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO CANCELAMENTO |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS         | VALOR DO ICMS         | VALOR DO ICMS         | VALOR DO ICMS         | VALOR DO ICMS         |
| 28.382,00               | 5.108,76              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

|               |               |               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO